



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

1 - OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3º, II.

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a **aquisição de 02 (dois) veículos sendo 01 (um) tipo furgão (minibus), motor potência mínima 130cv diesel, 15 (quinze) lugares, branco, ano/modelo 2016/2016 e/ou 2016/2017 zero km e 01 (um) tipo perua, motor potência mínima 110cv, flex, 05 (cinco) lugares, branco, ano/modelo 2016/2016 e/ou 2016/2017 zero km**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2 - Justificativa: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

2.1. A aquisição para serviços prestados pela Secretaria de Assistência Social tanto para famílias do programa do Cadastro Único quanto o Programa Bolsa Família.

3 - Valor Estimado da Contratação: Lei 10.520/02, art. 3º, III.

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se que a aquisição na importância de **R198.884,00 (cento e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais)** conforme planilha de custo (anexo I-A).

4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I

4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.

4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.

5.1. Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação de cada item.

5.2. Os materiais deverão ser entregues novos, embalados, completos, com acessórios pertinentes, manuais e em plenas condições de funcionamento, e de atendimento às necessidades do município.

5.3. Os produtos/materiais a serem entregues deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da entrega.

5.4. Os produtos/materiais entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente. Na entrega serão verificados especificações conforme descrição da Ata, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

6 - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

6.1. Os veículos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da requisição.

6.1.1. Os prazos de que tratam o item 6.1 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

7 - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

7.1. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações da Secretaria de Ass. Social, no Almoxarifado da Secretaria de Ass. Social, sito à **Av. Pascoal Vilabóim, nº 155**



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 103/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 238/2016

Bairro Matriz, Cruz Machado – PR CEP: 84.620-000, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, durante o período de vigência da Ata de Contrato.

7.2. Informações sobre entrega ligar no telefone 42 – 3554-1294, falar com Rose ou Adriana – Farmácia Básica.

8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

8.1. Incumbe à Contratante:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;
- II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;
- III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;
- IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;
- VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):

- I - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
- II - executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;
- III - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;
- IV - cumprir a garantia se for o caso;
- V - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;
- VI - manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;
- VI - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
- VII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

9 – Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555

9.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 07 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

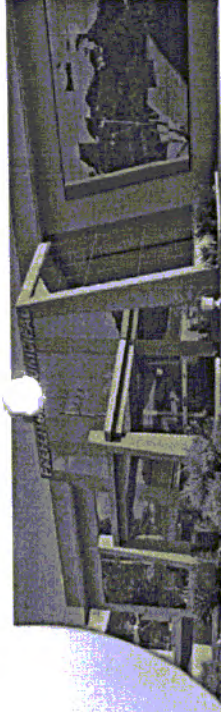
10. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

Antonio Luis Szaykowski – Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 103/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 238/2016

Anexo I-A

RELAÇÃO DOS ITENS/LOTES

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtd do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	<p>VEÍCULO AUTOMOTOR, FABRICAÇÃO E MODELO 2016 OU SUPERIOR, PARA 05 PASSAGEIROS, 0KM, MODELO PERUA;</p> <p>NA COR BRANCA, 4 PORTAS;</p> <p>COM MOTOR DE NO MÍNIMO 1.6 COM 04 CILINDROS EM LINHA, BI-COMBUSTÍVEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110cv</p> <p>NA GASOLINA E 110CV NO ETANOL;</p> <p>CAIXA DE CÂMBIO MANUAL 05 (CINCO) MARCHAS PARA FRENTE E 1 MARCHA RÉ;</p> <p>TRAÇÃO DIANTEIRA;</p> <p>RODAS MÍNIMO R15 COM PNEUS 205/60;</p> <p>TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS;</p> <p>SUSPENSÃO ELEVADA COM ALTURA MÍNIMA DO SOLO DE 1.160MM COM ESTRIBO LATERAL ACOPLADO;</p> <p>PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 450 LITROS.</p> <p>CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS DIANTEIROS E TRASEIROS 3 PONTOS RETRÁTEIS E CENTRAL FIXO 2 PONTOS.</p> <p>SISTEMA DE FREIO COM ABS E EBD, AIRBAG DUPLO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO.</p> <p>DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS.</p> <p>KIT FARÓIS DE NEBLINA, DESEMBARAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, PRÉ DISPOSIÇÃO PARA APARELHO DE SOM, COM 02 ALTO FALANTES DIANTEIROS, 02 ALTO FALANTES TRASEIROS E ANTENA.</p> <p>VEÍCULO COM TODOS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS EM LEI E GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS OU 100.000KM.</p>	UN	1	R\$ 65.884,00	R\$ 65.884,00

000084

17



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 103/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 238/2016

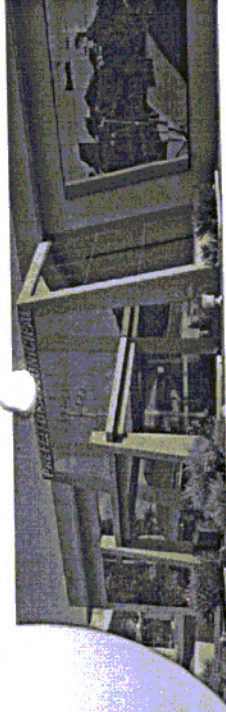
2	VEICULO MINIBUS 15 LUGARES NO MÍNIMO 2.0 DIESEL 2016	UN	1	R\$ 133.000,00	R\$ 133.000,00
	Motor				
	Número de cilindros 04 em linha				
	Posição do motor Transversal				
	Potência mínima (cv) 127				
	Ciclo Tempos DIESEL - 4				
	Aspiração				
	Turboalimentado com intercooler				
	Bateria 95,0 Ah, 450 A				
	Injeção Eletrônica				
	Combustível DIESEL				
	Câmbio e embreagem				
	Número de marchas 5				
	Tração				
	Dianteira ou traseira				
	Sistema de freios				
	Traseiro				
	A disco rígido com dispositivo (tambor integrado ao disco para bloquear o veículo durante o estacionamento com freio de mão acionado)				
	Dianteiro				
	A disco ventilado, com pinça flutuante e dois cilindros de comando para cada roda				
	Suspensão dianteira				
	Amortecedores dianteiros				
	Hidráulicos, telescópicos, fixação elástica na carroceria				
	Tipo de suspensão dianteira				
	Com rodas independentes, braços oscilantes inferiores a geometria triangular e barra estabilizadora				
	Suspensão traseira				
	Amortecedores traseiros				
	Hidráulicos, telescópicos, fixação elástica na carroceria				
	Tipo de suspensão traseira				
	Eixo rígido tubular				
	Direção				
	Tipo de direção				
	Pinhão e cremalheira com assistência hidráulica				
	Rodas				
	Pneus				
	205/75 R16				
	Aro				
	6" x 16" H2 - em aço estampado				
	Peso do veículo				
	Peso máximo rebocável (reboque sem freio)				
	400 kg				



Prefeitura Municipal de

Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 103/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 238/2016

Carga útil mínima (com condutor)
1.140 kg
Capacidade de carga mínima (Kg)
1.140
Capacidade de Passageiro
15 Lugares
Tanque de combustível mínima (litros)
70
Altura do solo mínima (mm)
170
Portas Traseiras
Porta lateral corredeira

TOTAL GERAL – R\$ 198.884,00

(cento e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais)

000086

19



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 103/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 238/2016

000087

ANEXO 02

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1 - DA HABILITAÇÃO

1.1 A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar após o encerramento da disputa, com o prazo máximo 02 (duas) horas após o fim do certame, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser encaminhados digitalizados via e-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para:

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, na Av. Vitória, 167, Centro de Cruz Machado – PR CEP: 84.620-000, aos cuidados da Comissão de Licitação.

Prazo Máximo: de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Contribuições Sociais;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante;

d)1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND);

f) Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF);

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

OBS. O item “e” poderá ser substituído por documento da alínea “b” se o mesmo identificar em seu conteúdo “Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.”



h) A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/2014, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, (Anexo 09), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

1.2.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não há superveniência de **fato impeditivo para a habilitação** da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;

b) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º**, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão Negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com a **antecedência máxima de 60 (sessenta) dias** da data da abertura da licitação.

b) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **Índice de Solvência Geral (SG)**, maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

c) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, **acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.**

d) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

1.2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

1.2.1 Os documentos técnicos serão avaliados após a classificação, pela comissão de profissionais de saúde designados. A comissão técnica emitirá parecer no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis. O não atendimento conforme lista abaixo, implica na desclassificação da proponente e automática convocação da classificada seguinte:

a) **Alvará de funcionamento** atualizado, expedido pela Prefeitura da sede da proponente;

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 103/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 238/2016

000089

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



000090

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 103/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 238/2016

ANEXO 03

MODELO DE PROPOSTA (PARA REALINHAMENTO)

Edital de Pregão Eletrônico Nº 005/2016
Processo nº /2016
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Empresa: _____
CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____
Endereço: _____
Fone: _____ Fax: _____ E-mail: _____
Banco nº: _____ Agência nº: _____ Conta-corrente nº: _____
Representante e Cargo _____
Carteira de Identidade: _____ CPF nº: _____

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS:

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

DECLARAMOS que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº 005/2016

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da sua abertura.

Condições de pagamentos: _____ (dias).

Local e data: ____/____/____

Nome Completo do Representante Legal e Qualificação na Empresa



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- Apresentar lance de preço;
- Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- Solicitar informações via sistema eletrônico;
- Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- Apresentar e retirar documentos;
- Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 103/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 238/2016

000092

- viii. Assinar documentos relativos às propostas;
- ix. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)



**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)**

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 103/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 238/2016

000094

ANEXO 05

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital:						
Órgão comprador:						
Marca do produto:						
Especificações						
N. Item	Descritivo	Unid.	Quant.	Marca	Preço Un.	Preço Total
Valor Global						
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):						
Prazo de Garantia						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos para os devidos fins que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/06 e 147/14.						
Sim () ou Não ().						
Data:						

OBSERVAÇÃO: POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 103/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 238/2016

000095

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 103/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 238/2016

ANEXO 07

000096

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº,
sediada na, cidade de, estado, telefone(s)
....., e-mail para contato, neste ato representada
pelo(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº,
declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital
do Pregão Presencial nº 0xx/2015, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências
constantes do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 103/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 238/2016

000097

ANEXO 08

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA, sob as penas da Lei, em**
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 103/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 238/2016

000098

ANEXO 09

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 103/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 238/2016

ANEXO 10

000099

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO

1.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de Paraná, sediada a Av. Vitória, 167, Centro sob CNPJ nº 76.339.688/0001-09, neste ato legalmente representado pelo Gestor Municipal,, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº e da carteira de Identidade nº -...../....., doravante denominada CONTRATANTE;

1.2 - A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida à _____, Nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por _____, _____, _____, profissão, portador (a) da CI RG nº _____ SSP/____, e CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, Bairro _____ na cidade de _____, Estado de _____, doravante denominada CONTRATADA.

II - CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente contrato decorre da Licitação modalidade Pregão nº 084/2015 e tem sua fundamentação na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, homologado pelo GESTOR MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E DATA

3.1 - Lavrado e assinado aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Paraná.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO

4.1 - É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a _____, em seus itens conforme especificações constantes na relação dos itens deste termo, conforme planilha abaixo:

V - CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

5.1 - A CONTRATADA entregará os materiais descritos na cláusula, de acordo com a solicitação escrita da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, que fiscalizará e manterá controle do material.

5.2 – Nenhum fornecimento a mais ou a menos sem autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.

5.3 – No caso de falta da mercadoria da CONTRATADA, quando da solicitação feita pelo órgão próprio ficará a mesma obrigada a providenciar de imediato a entrega sob pena de incorrer nas penalidades descritas na cláusula oitava deste contrato.

5.4 – A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade da entrega das mercadorias.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1 – O valor total deste Contrato é estimado em R\$. _____ (_____), conforme Termo de homologação do Pregão nº _____.

VII - CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 – O valor global a ser pago será de R\$ _____, até o dia (10) dez do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

7.2 - A CONTRATADA deverá fornecer, juntamente com a fatura, o seu detalhamento, especificando os materiais entregues, os índices de disponibilidade, os descontos incidentes, etc., a fim de viabilizar o aceite da área técnica.

7.3 - No preço acima, estão incluídos todos os tributos e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato, além da garantia mínima total das mercadorias, durante a vigência deste contrato.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 103/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 238/2016

000100

7.4 - Caso as Notas Fiscais/Faturas contenham divergências com relação ao estabelecido neste contrato, a devolução da fatura devidamente regularizada pela CONTRATADA deverá ser efetuada em até 02 (dois) dias úteis da data de comunicação formal pela CONTRATANTE, sob pena de aplicação da multa prevista na letra "c", da Cláusula VII abaixo.

VIII - CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1 – O objetos deste contrato será irrealizáveis, salvo as situações previstas em lei.

IX - CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

9.1 – O objeto constantes do objeto deste instrumento de contrato serão de _____ a _____ de _____
() de dois mil e _____.

X - CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS

10.1 – Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2.015, assim classificados.

XI – CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS

11.1 - A CONTRATADA entregara descritos na cláusula, de acordo com a solicitação escrita da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, que fiscalizará e manterá controle do material.

11.2 – Nenhum fornecimento da mercadoria a mais ou a menos sem autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.

11.3 – No caso de falta das mercadorias da CONTRATADA, quando da solicitação feita pelo órgão próprio ficará a mesma obrigada a providenciar de imediato a entrega sob pena de incorrer nas penalidades descritas na cláusula oitava deste contrato.

11.4 – A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade do material.

11.5 - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

11.5.1 - Efetuar através do órgão próprio o controle de cada do material.

11.5.2 - Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.

1.6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.6.1 - Realizar a entrega na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos.

11.6.2 - Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos deste contrato, em tempo de serem processadas;

11.6.3 – Atender de imediato as solicitações e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.

11.7 - DAS PENALIDADES E MULTAS

11.7.1 - O atraso injustificado da entrega, sujeitará a adjudicatária à multa de mora, no valor de 0,2% (dois décimo por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções.

11.7.2 - A importância relativa à multa será descontada dos recebimentos a que a firma tiver direito competindo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento da notificação;

11.7.3 - As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo Administrativo;

11.7.4 - Da pena de multa caberá recurso interposto junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue;

11.7.5 - A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação de multa dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO pelo período de 02 (dois) anos;

XII - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DOS CASOS DE RESCISÃO

12.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

12.1.1 - A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais.

12.1.2 – Subcontratação total ou parcial do fornecimento.

12.1.3 – A entrega de mercadorias sem requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;

12.1.4 - Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;

12.1.5 - Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;

12.1.6 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e homologado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO;

12.2 - A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 103/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 238/2016

000101

12.2.1 - Atraso no pagamento das faturas.

12.3 - A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judicial nos termos da Legislação.

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ou por acordo, na forma da Lei;

13.2 - As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1 - A fiscalização da entrega ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

XV - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA INADIMPLÊNCIA

15.1 - Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no Artigo 71, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

16.1 - O presente instrumento de contrato terá vigência da assinatura até 31 de dezembro de 2013, prorrogado ser prorrogado por igual período, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/1993; 16.2 - O presente Contrato poderá ser acrescidos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total do contrato.

XVII - CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

17.1 - Fica eleito o FORO da Comarca de UNIÃO DA VITÓRIA, Estado de Paraná, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

17.2 - As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo identificam-se e assinam.

CRUZ MACHADO - PR, _____ de _____ de _____.

Antonio Luis Szaykowski
Gestor Municipal

Contratado
TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

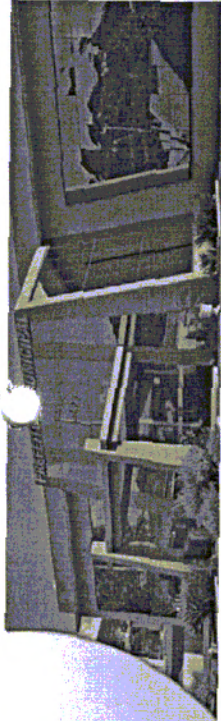
NOME:
CPF:



Prefeitura Municipal de

Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 103/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 238/2016

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr

000102

35



Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1103 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR) - TERÇA-FEIRA - 25 DE OUTUBRO DE 2016

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	01

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 202/2016

DATA: 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: CAMILA SCHEID (matr. nº 1461), portadora da Carteira de Trabalho nº 1005963/0030-PR e RG. 10.094.516-9/PR, exercendo o cargo de Auxiliar de Clínica Dentária, Licença Maternidade de 120,0 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico protocolado sob nº 2677/16, a contar do dia 11/10/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 24 de outubro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203/2016

DATA: 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: LUIZ MÁRIO KOTESKI (matr. nº 142), portador da Carteira de Trabalho nº 69.866/00015-PR e RG. 1.936.376-7/PR, admitido em 02/05/1992, exercendo o cargo de Agente Administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011, conforme requerimento protocolado sob nº 2166/16, gozo no período de 17/10/2016 a 14/01/2017.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 25 de outubro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

ERRATA AO EDITAL 238/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2016

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA AO EDITAL.

Altera-se: As especificações técnicas mínimas do Item 02 conforme publicação do EDITAL PL0238PE103 - 2ª Alteração;

Em razão da alteração altera-se a data prevista para o recebimento das propostas, abertura e julgamento para dia 08/11/2016.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 24 de Outubro de 2016.

Antonio Luiz Szaykowski
Prefeito Municipal

DIVERSOS

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através deste, torna pública a Comissão de Eleição para Direção da Escola Municipal Professora Milene da Silva Barczak deste município, assim composta:

Representante do Corpo Docente e Presidente da Comissão: Rosângela Machado.

Representante do Corpo Docente: Neusa Pirogek Okopna

Representante da APMF – Associação



Horóscopo

Previsão para hoje

João Bidu
joaubidu.com.br

ÁRIES | 21/03 a 20/04

O trabalho vai exigir mais empenho e esforço da sua parte, mas tudo indica que o resultado será satisfatório. Você pode impressionar um superior. Só evita se distrair durante o expediente ou deixar as tarefas para o último minuto. Use a criatividade para fazer algo diferente com quem ama. Cor: laranja.

TOURO | 21/04 a 20/05

Hoje, você conta com a sorte e não terá receio de se arriscar um pouco mais. Bom momento para fazer uma fezinha. Será mais fácil abandonar um mau hábito, iniciar uma dieta ou praticar exercícios físicos. Se depender das estrelas, você tem tudo para se encantar com alguém que mora longe. Cor: creme.

GÊMEOS | 21/05 a 20/06

Astral favorável para fazer mudanças em casa e deixar tudo do seu jeito. Vai ser mais fácil superar algumas lembranças e deixar para trás o que não acrescenta nada à sua vida. Você estará mais ligada aos familiares, porém, não deixe que eles interfiram na sua vida amorosa. Um romance pode se firmar. Cor: lilás.

CÂNCER | 21/06 a 21/07

Bom momento para reapresentar um projeto no trabalho. Você vai contar com o apoio da família se está em busca de emprego. Mal-entendido ou informação equivocada pode trazer dor de cabeça no serviço: confira tudo com cuidado. Você pode conhecer alguém interessante quando menos esperar. Cor: cinza.

LEÃO | 22/07 a 22/08

Se você deseja conquistar uma posição confortável e garantir estabilidade financeira, melhor não confiar na sorte. O dinheiro vai entrar, mas estará ligado diretamente ao trabalho. Sua criatividade pode abrir muitas portas. O melhor caminho para manter a paz no romance é abrir seu coração. Cor: creme.

VIRGEM | 23/08 a 22/09

Tome a iniciativa e corra atrás do que deseja conquistar. Boa fase para quem sonha em comprar a casa própria. Melhor controlar seu gênio e pegar mais leve para manter uma boa convivência com a família. Pode ter sorte em aposta. Se está apaixonada por alguém, essa é a hora de se aproximar. Cor: azul.

LIBRA | 23/09 a 22/10

Nesta quarta, você vai se sair melhor se ficar longe dos holofotes e mantendo a discrição. Você estará mais falante e descontraída, mas é melhor não exagerar. É que, se falar demais, pode ter problemas. Se está só, olhe mais ao seu redor: pode se distrair flertando com alguém que acabou de conhecer. Cor: gelo.

ESCORPIÃO | 23/10 a 21/11

Hoje, você estará mais aberta a novas experiências. Mas mantenha os pés no chão na hora de lidar com as finanças -- não arrisque seu dinheiro à toa. Se seguir sua intuição, pode recuperar algo que tinha perdido. Uma amiga pode apresentar alguns candidatos se você está em busca de um novo amor. Cor: verde-escuro.

SAGITÁRIO | 22/11 a 21/12

O astral é favorável para negociar um aumento ou correr atrás de uma promoção. Você estará mais ambiciosa, mas precisa deixar as críticas e o apego aos detalhes de lado. É um bom momento para planejar o orçamento e até guardar uma grana. Você pode encantar um amigo com um interesse renovado. Cor: vinho.

CAPRICÓRNIO | 22/12 a 20/01

Cautela e intuição serão suas melhores armas para subir na carreira. Faça sua parte, agarre qualquer oportunidade que surgir e evite contar vantagem sobre as suas conquistas profissionais. Aproveite para investir em um curso ou se dedicar mais aos estudos. A dois, faça algo diferente e surpreenda o par. Cor: laranja.

AQUÁRIO | 21/01 a 19/02

Seu sexto sentido se torna mais forte. Siga sua intuição e poderá encontrar a solução para algo que estava incomodando há um tempo. Bom momento para encontrar os amigos e se divertir. Se está se encontrando com alguém comprometido, o sexo promete momentos inesquecíveis! Cor: creme.

PEIXES | 20/02 a 20/03

Bom momento para mexer no visual. Se pensa em trocar de emprego ou trabalhar com algo diferente, essa é a hora de amadurecer seus planos. Mas deixe para fazer uma parceria em outro dia. Capriche na produção e pode receber elogios. O romance terá a proteção das estrelas. Cor: azul-turquesa.

Cotação

Fonte: Vvale
BOVESPA
- 0,30%
DÓLAR
R\$ 3,10
EURO
R\$ 3,38
Atualizado às 18 horas de ontem

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
CNPJ N.º 75.688.366/0001-02
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717
PORTO VITÓRIA - PARANÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 120/2016
DISPENSA Nº 45/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO: DIVOSUL IND. E COM. DE PEC. E VEÍC.LTDA
OBJETO: REVISÃO E TROCA DE FILTRO, ÓLEO E BUJÃO DO VEÍCULO VW GOL PLACA AZQ 2367, UTILIZADO PELA PROTEÇÃO ESPECIAL - CASA LAR E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL: de R\$ 434,92 (quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois).
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
Marisa de Fátima I de Souza
Prefeita Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.
ERRATA AO EDITAL 238/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2016
A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA AO EDITAL.
Altera-se: As especificações técnicas mínimas do Item 02 conforme publicação do EDITAL PL-0238PE/103 - 2ª Alteração;
Em razão da alteração altera-se a data prevista para o recebimento das propostas, abertura e julgamento para dia 08/11/2016.
Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital original.
Cruz Machado, 24 de Outubro de 2016.
Antonio Luiz Szykowski
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
CNPJ N.º 75.688.366/0001-02
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717
PORTO VITÓRIA - PARANÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 122/2016
DISPENSA Nº 47/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: RODO SERVICE LTDA
OBJETO: REVISÃO VEICULAR DE 90 MIL KMS DO VEÍCULO COM PLACA BAI 6182.
VALOR TOTAL: de R\$ 1.632,40 (um mil seiscientos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
Marisa de Fátima I de Souza
Prefeita Municipal.

Previsão do tempo e nível do Rio Iguaçu

▼ 15° ▲ 23°
Minima Máxima

Fonte: Vvale

- Manhã**
Parcialmente nublado com chuvas e trovoadas
- Tarde**
Pancadas de chuva com trovoadas
- Noite**
Parcialmente nublado com chuvas e trovoadas

Leitura da Régua
Em metros **3,66m**
18 horas de ontem

NOVELAS

MALHAÇÃO
Joana confronta Irene. Ricardo conta para Jorjão que Joana pode ser sua filha. Juliana combina de estudar com Jabá e Lucas em casa. Tânia enfrenta Tita. Glauco critica Nanda por estar namorando Rômulo. Belinha discute com Luiza por causa de Lucas. Joana não conta para Giovane sobre a conversa que teve com Irene. Jabá se desentende com Lucas e Juliana sai em defesa do graffiteiro. Nanda fica furiosa ao saber que Jéssica levou Rômulo para visitar o túmulo de Felipe. Juliana e Lucas se beijam. Bárbara tira satisfações com Joana.

SOL NASCENTE
Milena afirma a Lenita que não aceitará que Vittorio se relacione com outra mulher. César acerta com Massao o esquema sobre a lavagem de dinheiro através da empresa de Tanaka, e Sinhá comemora. Mario revela a Alice que Carol está grávida. César exige que Carol separe Mario e Alice. Carol conta para Ana Clara que está grávida. Mario diz à família que não se casará com Carol. Lenita avisa a Vittorio que Milena tem esperanças de ver os pais juntos novamente. Mario conta para Chica sobre a gravidez de Carol e ela estranha a notícia. Alice termina o namoro com César.

HAJA CORAÇÃO
Giovanni fica ansioso para saber o que aconteceu com Guido e avisa a Tanchinha que deseja ver o pai. Aparício revela a Agilson que Dinamite fez uma delação premiada envolvendo seu nome. Leozinho confessa a Fedora que pensava em tirar sua vida, mas acabou se apaixonando por ela. Teodora expulsa Agilson da mansão. Aparício enfrenta Teodora e avisa que lutará pelo Grand Bazaar. Nair tenta fazer com que Apolo desista de investigar o que aconteceu na noite da véspera de seu casamento com Tanchinha. Agilson e Leozinho alugam um quarto para morar. Beto emociona Penélope e Henrique ao convidá-los para serem padrinhos do seu casamento. Felipe avisa a Shirlei que ela deverá ser indiciada por roubo e agressão. Enéas pede demissão do Grand Bazaar. Dulce procura Tanchinha para falar de Bia. Apolo diz a Tamara que eles precisam conversar.

A LEI DO AMOR
Helô se preocupa com a possibilidade de Tiago gostar de outra moça. Yara entra em pânico ao saber que Ritinha passou mal. Isabela admite que se sentiu atraída por Tiago. Helô enfrenta Tião para impedi-lo de agredir Edu. Pedro tenta descobrir com Tiago quem é Isabela. Leticia constata que Jéssica furtou sua pulseira e o relógio de Tiago. Os auditores contratados por Pedro chegam à tecelagem e Ciro se revolta. Leticia acusa Jéssica de roubo e Salete defende a filha. Helô tenta se consolar com Yara. Salete aceita ser vice na chapa de Hércules pela Prefeitura. Zelito sugere que Tiago vá à sua casa conversar com Isabela. Ciro exige que Magnólia escolha entre ele e Pedro para assumir a diretoria da tecelagem. Helô questiona Tiago sobre seu envolvimento com Isabela.

Frases do Dia

"A ausência apaga as pequenas paixões e fortalece as grandes"
François La Rochefoucauld

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2016
Processo Administrativo Nº 103/2016
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELTON RICK HOLLEN
Data de Publicação: 17/10/2016 14:13:48

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 65.884,00

Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR, FABRICAÇÃO E MODELO 2016 OU SUPERIOR, PARA 05 PASSAGEIROS, 0KM;MODELO PERUA;NA COR BRANCA, 4 PORTAS;COM MOTOR DE NO MÍNIMO 1.6 COM 04 CILINDROS EM LINHA, BI-COMBUSTÍVEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115CV NA GASOLINA E 117CV NO ETANOL;CAIXA DE CÂMBIO MANUAL 05 (CINCO) MARCHAS PARA FRENTE E 1 MARCHA RÉ;TRAÇÃO DIANTEIRA; RODAS MÍNIMO R15 COM PNEUS 205/60;TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS;SUSPENSÃO ELEVADA COM ALTURA MÍNIMA DO SOLO DE 1.160MM COM ESTRIBO LATERAL ACOPLADO;PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 450 LITROS. CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS DIANTEIROS E TRASEIROS 3 PONTOS RETRATEIS E CENTRAL FIXO 2 PONTOS. SISTEMA DE FREIO COM ABS E EBD, AIRBAG DUPLO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO. DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS. KIT FARÓIS DE NEBLINA, DESEMBARAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, PRÉ DISPOSIÇÃO PARA APARELHO DE SOM, COM 02 ALTO FALANTES DIANTEIROS, 02 ALTO FALANTES TRASEIROS E ANTENA. VEÍCULO COM TODOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS EM LEI E GARANTIA MÍNIMA DE 02 AMOS OU 100.000KM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	Renault / DUSTER	89.000,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 133.000,00

Descrição: VEICULO MINIBUS 15 LUGARES NO MÍNIMO 2.0 DIESEL 2016MotorNúmero de cilindros 04 em linhaPosição do motor TransversalPotência mínima (cv) 127Ciclo Tempos DIESEL - 4AspiraçãoTurboalimentado com intercoolerBateria 95,0 Ah 450 AlInjeção EletrônicaCombustível DIESELCâmbio e embreagemNúmero de marchas 5TraçãoDianteira ou traseiraSistema de freiosTraseiroA disco rígido com dispositivo (tambor integrado ao disco para quear o veículo durante o estacionamento com freio de mão acionado)DianteiroA disco ventilado, com pinça atuante e dois cilindros de comando para cada rodaSuspensão dianteiraAmortecedores dianteirosHidráulicos, telescópicos, fixação elastica na carroceriaTipo de suspensão dianteiraCom rodas independentes, braços oscilantes inferiores a geometria triangular e barra estabilizadoraSuspensão traseiraAmortecedores traseirosHidráulicos, telescópicos, fixação elastica na carroceriaTipo de suspensão traseiraEixo rigido tubularDireçãoTipo de direçãoPinhão e cremalheira com assistência hidráulicaRodasPneus205/75 R16Aro6" x 16" H2 - em aço estampadoPeso do veículoPeso máximo rebocável (reboque sem freio)400 kgCarga útil mínima (com condutor)1.140 kgCapacidade de carga mínima (Kg)1.140Capacidade de Passageiro15 Lugares Tanque de combustível mínima (litros)70 Altura do solo mínima (mm)170Portas TraseirasPorta lateral corrediça

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	Renault / Master	169.000,00
PARTICIPANTE 080	RENAULT / MASTER MINIBUS	133.000,00
PARTICIPANTE 030	CITROEN / JUMPER	145.000,00
PARTICIPANTE 088	CITROEN / JUMPER MINIBUS	133.000,00
PARTICIPANTE 036	RENAULT DO BRASIL / Master Executive	149.800,00
PARTICIPANTE 008	RENAULT / MASTER MINIBUS L2H2	133.000,00
PARTICIPANTE 081	CITROËN / JUMPER MINIBUS, 15 LUGARES, 2016, 0KM.	133.000,00
PARTICIPANTE 048	MERCEDES-BENZ / SPRINTER 415	132.000,00
PARTICIPANTE 014	Renault Master Minibus / Executive 2.3 16v	132.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

000107

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2016
Processo Administrativo Nº 103/2016
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELTON RICK HOLLEN
Data de Publicação: 17/10/2016 14:13:48

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 65.884,00

Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR, FABRICAÇÃO E MODELO 2016 OU SUPERIOR, PARA 05 PASSAGEIROS, 0KM;MODELO PERUA;NA COR BRANCA, 4 PORTAS;COM MOTOR DE NO MÍNIMO 1.6 COM 04 CILINDROS EM LINHA, BI-COMBUSTÍVEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115CV NA GASOLINA E 117CV NO ETANOL;CAIXA DE CÂMBIO NUAL 05 (CINCO) MARCHAS PARA FRENTE E 1 MARCHA RÉ;TRAÇÃO DIANTEIRA; RODAS MÍNIMO R15 COM PNEUS 205/60;TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS;SUSPENSÃO ELEVADA COM ALTURA MÍNIMA DO SOLO DE 1.160MM COM ESTRIBO LATERAL ACOPLADO;PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 450 LITROS. CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS DIANTEIROS E TRASEIROS 3 PONTOS RETRATEIS E CENTRAL FIXO 2 PONTOS. SISTEMA DE FREIO COM ABS E EBD, AIRBAG DUPLO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO. DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS. KIT FARÓIS DE NEBLINA, DESEMBARAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, PRÉ DISPOSIÇÃO PARA APARELHO DE SOM, COM 02 ALTO FALANTES DIANTEIROS, 02 ALTO FALANTES TRASEIROS E ANTENA. VEÍCULO COM TODOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS EM LEI E GARANTIA MÍNIMA DE 02 AMOS OU 100.000KM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VEBRASIL CONCESSIONARIA EIRELI - EPP	Renault / DUSTER	89.000,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 133.000,00

Descrição: VEICULO MINIBUS 15 LUGARES NO MÍNIMO 2.0 DIESEL 2016MotorNúmero de cilindros 04 em linhaPosição do motor TransversalPotência mínima (cv) 127Ciclo Tempos DIESEL - 4AspiraçãoTurboalimentado com intercoolerBateria 95,0 Ah 450 AlInjeção EletrônicaCombustível DIESELCâmbio e embreagemNúmero de marchas 5TraçãoDianteira ou traseiraSistema de freiosTraseiroA disco rígido com dispositivo (tambor integrado ao disco para bloquear o veículo durante o estacionamento com freio de mão acionado)DianteiroA disco ventilado, com pinça atuante e dois cilindros de comando para cada rodaSuspensão dianteiraAmortecedores dianteirosHidráulicos, telescópicos, fixação elástica na carroceriaTipo de suspensão dianteiraCom rodas independentes, braços oscilantes inferiores a geometria triangular e barra estabilizadoraSuspensão traseiraAmortecedores traseirosHidráulicos, telescópicos, fixação elástica na carroceriaTipo de suspensão traseiraEixo rígido tubularDireçãoTipo de direçãoPinhão e cremalheira com assistência hidráulicaRodasPneus205/75 R16Aro6" x 16" H2 - em aço estampadoPeso do veículoPeso máximo rebocável (reboque sem freio)400 kgCarga útil mínima (com condutor)1.140 kgCapacidade de carga mínima (Kg)1.140Capacidade de Passageiro15 Lugares Tanque de combustível mínima (litros)70 Altura do solo mínima (mm)170Portas TraseirasPorta lateral corredeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

000108

Autor	Marca/Modelo	Valor
JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP	RENAULT / MASTER MINIBUS	133.000,00
MEGAMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	CITROEN / JUMPER	145.000,00
LDW MERCANTIL EIRELI ME	CITROEN / JUMPER MINIBUS	133.000,00
VEBRASIL CONCESSIONARIA EIRELI - EPP	Renault / Master	169.000,00
S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI - EPP	RENAULT DO BRASIL / Master Executive	149.800,00
A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	RENAULT / MASTER MINIBUS L2H2	133.000,00
UP EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI EPP	CITROËN / JUMPER MINIBUS, 15 LUGARES, 2016, 0KM.	133.000,00
VEICULOS MALLON LTDA	MERCEDES-BENZ / SPRINTER 415	132.000,00
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA - FILIAL	Renault Master Minibus / Executive 2.3 16v	132.900,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS


2 de 2

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2016
Processo Administrativo Nº 103/2016
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELTON RICK HOLLEN
Data de Publicação: 17/10/2016 14:13:48

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/10/2016 17:27:11	CADASTRO DE PROPOSTA	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI - EPP
26/10/2016 10:31:46	CADASTRO DE PROPOSTA	GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA - FILIAL
26/10/2016 17:11:30	CADASTRO DE PROPOSTA	VEBRASIL CONCESSIONARIA EIRELI - EPP
26/10/2016 17:25:44	CADASTRO DE PROPOSTA	JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP
26/10/2016 17:31:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VEBRASIL CONCESSIONARIA EIRELI - EPP
26/10/2016 19:42:58	CADASTRO DE PROPOSTA	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
27/10/2016 09:46:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI - EPP
07/11/2016 15:05:33	CADASTRO DE PROPOSTA	LDW MERCANTIL EIRELI ME
07/11/2016 15:07:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LDW MERCANTIL EIRELI ME
07/11/2016 15:50:16	CADASTRO DE PROPOSTA	VEICULOS MALLON LTDA
07/11/2016 15:59:12	CADASTRO DE PROPOSTA	MEGAMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
07/11/2016 16:01:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VEICULOS MALLON LTDA
07/11/2016 16:36:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP
07/11/2016 17:36:26	CADASTRO DE PROPOSTA	UP EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI EPP
08/11/2016 09:28:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Srs.(as) Licitantes, boa disputa e pratiquem bons preços. Bom trabalho a todos nós.		
08/11/2016 09:28:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
As dúvidas deverão ser retiradas através do chat.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Veículo tipo furgão (minibus), motor potência mínima 130cv diesel, 15 (quinze) lugares, branco, ano/modelo 2016/2016 e/ou 2016/2017 zero km

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Renault	Modelo: DUSTER
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR, FABRICAÇÃO E MODELO 2016 OU SUPERIOR, PARA 05 PASSAGEIROS, 0KM;MODELO PERUA;NA COR BRANCA, 4 PORTAS;COM MOTOR DE NO MÍNIMO 1.6 COM 04 CILINDROS EM LINHA, BI-COMBUSTÍVEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115CV NA GASOLINA E 117CV NO ETANOL;CAIXA DE CÂMBIO MANUAL 05 (CINCO) MARCHAS PARA FRENTE E 1 MARCHA RÉ;TRAÇÃO DIANTEIRA; RODAS MÍNIMO R15 COM PNEUS 205/60;TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS;SUSPENSÃO ELEVADA COM ALTURA MÍNIMA DO SOLO DE 1.160MM COM ESTRIBO LATERAL ACOPLADO;PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 450 LITROS. CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS DIANTEIROS E TRASEIROS 3 PONTOS RETRATEIS E CENTRAL FIXO 2 PONTOS. SISTEMA DE FREIO COM ABS E EBD, AIRBAG DUPLO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO. DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS. KIT FARÓIS DE NEBLINA, DESEMBARAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, PRÉ DISPOSIÇÃO PARA APARELHO DE SOM, COM 02 ALTO FALANTES DIANTEIROS, 02 ALTO FALANTES TRASEIROS E ANTENA. VEÍCULO COM TODOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS EM LEI E GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS OU 100.000KM.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 89.000,00	Valor Total: 89.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VEBRASIL CONCESSIONARIA EIRELI - EPP	036 09.340.232/0001-63	89.000,00	89.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

000110

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
17/10/2016 14:13:47	PUBLICADO			
18/10/2016 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
08/11/2016 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
08/11/2016 09:32:23	DISPUTA			
08/11/2016 09:32:23	LANCE	VEBRASIL CONCESSIONARIA EIRELI - EPP		89.000,00
08/11/2016 09:33:03	MENSAGEM	PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 036: Licitante vou pedir pra vc baixar seu preço				
08/11/2016 09:33:14	MENSAGEM	PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 036: esta muito acima do estimado				
08/11/2016 09:37:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
08/11/2016 09:37:08	PRÉ-RANDÔMICO			
08/11/2016 09:38:51	MENSAGEM	PREGOEIRO		
o objeto não será adjudicado se não atingir o valor esperado.				
08/11/2016 09:42:08	TEMPO RANDÔMICO			
08/11/2016 09:50:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VEBRASIL CONCESSIONARIA EIRELI - EPP				
08/11/2016 09:50:09	HABILITAÇÃO			

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Veículo tipo perua, motor potência mínima 115cv, flex, 05 (cinco) lugares, branco, ano/modelo 2016/2016 e/ou 2016/2017 zero km

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MERCEDES-BENZ	Modelo: SPRINTER 415
Descrição: VEICULO MINIBUS 15 LUGARES NO MÍNIMO 2.0 DIESEL 2016 Motor Número de cilindros 04 em linha Posição do motor Transversal Potência mínima (cv) 127 Ciclo Tempos DIESEL - 4 Aspiração Turboalimentado com intercooler Bateria 95,0 Ah 450 Alinjeção Eletrônica Combustível DIESEL Câmbio e embreagem Número de marchas 5 Tração Dianteira ou traseira Sistema de freios Traseiro A disco rígido com dispositivo (tambor integrado ao disco para bloquear o veículo durante o estacionamento com freio de mão acionado) Dianteiro A disco ventilado, com pinça flutuante e dois cilindros de comando para cada roda Suspensão dianteira Amortecedores dianteiros Hidráulicos, telescópicos, fixação elástica na carroceria Tipo de suspensão dianteira Com rodas independentes, braços oscilantes inferiores a geometria triangular e barra estabilizadora Suspensão traseira Amortecedores traseiros Hidráulicos, telescópicos, fixação elástica na carroceria Tipo de suspensão traseira Eixo rígido tubular Direção Tipo de direção Pinhão e cremalheira com assistência hidráulica Rodas Pneus 205/75 R16 Aro 6" x 16" H2 - em aço estampado Peso do veículo Peso máximo rebocável (reboque sem freio) 400 kg Carga útil mínima (com condutor) 1.140 kg Capacidade de carga mínima (Kg) 1.140 Capacidade de Passageiro 15 Lugares Tanque de combustível mínima (litros) 70 Altura do solo mínima (mm) 170 Portas Traseiras Porta lateral corrediça			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 115.999,00	Valor Total: 115.999,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VEICULOS MALLON LTDA	048 81.648.115/0004-31	132.000,00	115.999,00	Não
2 A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	008 16.561.822/0001-81	133.000,00	116.000,00	Sim
3 GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA - FILIAL	014 01.680.956/0003-06	132.900,00	121.000,00	Não
4 LDW MERCANTIL EIRELI ME	088 23.877.972/0001-64	133.000,00	124.399,00	Sim
5 UP EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI EPP	081 25.354.042/0001-51	133.000,00	124.400,00	Sim
6 JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP	080 16.850.663/0001-35	133.000,00	132.599,00	Sim
7 MEGAMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	030 08.599.042/0001-00	145.000,00	145.000,00	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR**

8	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES -	036	22.645.916/0001-31	149.800,00	149.800,00	Sim
9	VEBRASIL CONCESSIONARIA EIRELI - EPP	027	09.340.232/0001-63	169.000,00	169.000,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/10/2016 14:13:47	PUBLICADO			
18/10/2016 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
08/11/2016 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
08/11/2016 09:32:23	DISPUTA			
08/11/2016 09:32:23	LANCE	GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA - FILIAL		132.900,00
08/11/2016 09:32:23	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA		132.000,00
08/11/2016 09:32:23	LANCE	LDW MERCANTIL EIRELI ME		133.000,00
08/11/2016 09:32:23	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME		133.000,00
08/11/2016 09:32:23	LANCE	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI - EPP		149.800,00
08/11/2016 09:32:23	LANCE	UP EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI EPP		133.000,00
08/11/2016 09:32:23	LANCE	VEBRASIL CONCESSIONARIA EIRELI - EPP		169.000,00
08/11/2016 09:32:23	LANCE	MEGAMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME		145.000,00
08/11/2016 09:32:23	LANCE	JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP		133.000,00
08/11/2016 09:32:56	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME		131.990,00
08/11/2016 09:35:03	LANCE	UP EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI EPP		131.980,00
08/11/2016 09:35:19	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME		131.900,00
08/11/2016 09:35:56	LANCE	GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA - FILIAL		131.500,00
08/11/2016 09:36:17	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME		131.400,00
08/11/2016 09:36:35	LANCE	GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA - FILIAL		131.000,00
08/11/2016 09:36:47	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME		129.900,00
08/11/2016 09:37:34	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA		129.880,00
08/11/2016 09:37:48	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME		129.800,00
08/11/2016 09:38:04	LANCE	UP EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI EPP		129.000,00
08/11/2016 09:38:20	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME		128.990,00
08/11/2016 09:38:21	LANCE	GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA - FILIAL		128.500,00
08/11/2016 09:38:30	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME		125.000,00
08/11/2016 09:38:41	LANCE	UP EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI EPP		124.800,00
08/11/2016 09:38:52	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME		124.500,00
08/11/2016 09:39:11	PRÉ-RANDÔMICO			
08/11/2016 09:39:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
08/11/2016 09:39:55	LANCE	UP EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI EPP		124.400,00
08/11/2016 09:40:04	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME		124.300,00
08/11/2016 09:40:26	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA		124.000,00
08/11/2016 09:40:36	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME		123.900,00
08/11/2016 09:41:03	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA		123.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

08/11/2016 09:41:17	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	123.700,00
08/11/2016 09:41:37	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	123.690,00
08/11/2016 09:41:45	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	123.500,00
08/11/2016 09:42:08	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	123.490,00
08/11/2016 09:42:19	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	123.300,00
08/11/2016 09:43:02	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	123.290,00
08/11/2016 09:43:14	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	123.200,00
08/11/2016 09:43:30	LANCE	GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA - FILIAL	123.100,00
08/11/2016 09:43:35	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	123.000,00
08/11/2016 09:43:56	LANCE	GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA - FILIAL	122.800,00
08/11/2016 09:44:06	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	122.700,00
08/11/2016 09:44:11	TEMPO RANDÔMICO		
08/11/2016 09:44:22	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	122.500,00
08/11/2016 09:44:31	LANCE	GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA - FILIAL	122.000,00
08/11/2016 09:44:34	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	122.400,00
08/11/2016 09:44:43	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	121.500,00
08/11/2016 09:44:49	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	121.900,00
08/11/2016 09:44:53	LANCE	GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA - FILIAL	121.000,00
08/11/2016 09:45:01	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	121.100,00
08/11/2016 09:45:06	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	120.900,00
08/11/2016 09:45:09	LANCE	JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP	132.999,00
08/11/2016 09:45:09	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	120.990,00
08/11/2016 09:45:16	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	120.000,00
08/11/2016 09:45:35	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	119.990,00
08/11/2016 09:45:39	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	119.500,00
08/11/2016 09:46:00	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	119.400,00
08/11/2016 09:46:05	LANCE	LDW MERCANTIL EIRELI ME	132.800,00
08/11/2016 09:46:05	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	119.000,00
08/11/2016 09:46:26	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	118.990,00
08/11/2016 09:46:31	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	118.500,00
08/11/2016 09:46:44	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	118.490,00
08/11/2016 09:46:51	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	118.000,00
08/11/2016 09:47:03	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	117.990,00
08/11/2016 09:47:08	LANCE	JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP	132.799,00
08/11/2016 09:47:09	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	117.200,00
08/11/2016 09:47:26	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	117.000,00
08/11/2016 09:47:34	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.800,00
08/11/2016 09:47:53	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.790,00
08/11/2016 09:48:02	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.500,00
08/11/2016 09:48:34	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.490,00
08/11/2016 09:49:57	LANCE	LDW MERCANTIL EIRELI ME	132.700,00
08/11/2016 09:50:57	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.480,00
08/11/2016 09:51:06	LANCE	JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP	132.699,00
08/11/2016 09:53:52	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.479,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR**

08/11/2016 09:54:10	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.400,00
08/11/2016 09:54:39	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.399,00
08/11/2016 09:55:40	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.398,00
08/11/2016 09:55:43	LANCE	LDW MERCANTIL EIRELI ME	132.600,00
08/11/2016 09:55:55	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.397,00
08/11/2016 09:56:22	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.396,00
08/11/2016 09:57:04	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.395,00
08/11/2016 09:57:09	LANCE	JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP	132.599,00
08/11/2016 09:57:11	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.394,00
08/11/2016 09:57:23	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.393,00
08/11/2016 09:57:36	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.391,00
08/11/2016 09:57:43	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.390,00
08/11/2016 09:58:03	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.299,00
08/11/2016 09:58:14	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.298,00
08/11/2016 09:58:34	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.297,00
08/11/2016 09:58:41	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.295,00
08/11/2016 09:58:51	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.294,00
08/11/2016 09:58:59	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.293,00
08/11/2016 09:59:08	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.287,00
08/11/2016 09:59:21	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.285,00
08/11/2016 09:59:36	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.284,00
08/11/2016 09:59:39	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.280,00
08/11/2016 09:59:56	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.279,00
08/11/2016 10:00:00	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.278,00
08/11/2016 10:00:27	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.277,00
08/11/2016 10:00:34	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.275,00
08/11/2016 10:00:44	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.274,00
08/11/2016 10:00:56	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.273,00
08/11/2016 10:00:59	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.271,00
08/11/2016 10:01:11	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.270,00
08/11/2016 10:01:24	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.268,00
08/11/2016 10:01:47	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.265,00
08/11/2016 10:02:04	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.264,00
08/11/2016 10:02:11	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.262,00
08/11/2016 10:02:40	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.260,00
08/11/2016 10:02:53	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.258,00
08/11/2016 10:02:57	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.257,00
08/11/2016 10:03:10	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.255,00
08/11/2016 10:03:18	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.252,00
08/11/2016 10:03:28	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.250,00
08/11/2016 10:03:41	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.249,00
08/11/2016 10:03:56	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.247,00
08/11/2016 10:04:09	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.246,00
08/11/2016 10:04:18	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.245,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

000114

08/11/2016 10:04:25	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.241,00
08/11/2016 10:04:34	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.242,00
08/11/2016 10:04:47	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.240,00
08/11/2016 10:04:55	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.238,00
08/11/2016 10:05:08	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.237,00
08/11/2016 10:05:15	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.235,00
08/11/2016 10:05:43	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.234,00
08/11/2016 10:05:53	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.232,00
08/11/2016 10:06:04	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.231,00
08/11/2016 10:06:16	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.230,00
08/11/2016 10:06:21	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.228,00
08/11/2016 10:06:29	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.226,00
08/11/2016 10:06:41	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.225,00
08/11/2016 10:06:52	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.224,00
08/11/2016 10:06:57	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.223,00
08/11/2016 10:07:03	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.220,00
08/11/2016 10:07:13	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.219,00
08/11/2016 10:07:25	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.217,00
08/11/2016 10:07:36	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.215,00
08/11/2016 10:07:42	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.212,00
08/11/2016 10:07:50	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.210,00
08/11/2016 10:08:09	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.208,00
08/11/2016 10:08:15	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.207,00
08/11/2016 10:08:26	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.205,00
08/11/2016 10:08:32	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.203,00
08/11/2016 10:08:32	LANCE	LDW MERCANTIL EIRELI ME	124.399,00
08/11/2016 10:08:38	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.200,00
08/11/2016 10:08:48	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.199,00
08/11/2016 10:08:54	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.195,00
08/11/2016 10:09:01	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.190,00
08/11/2016 10:09:07	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.188,00
08/11/2016 10:09:12	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.185,00
08/11/2016 10:09:22	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.184,00
08/11/2016 10:09:26	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.180,00
08/11/2016 10:09:39	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.175,00
08/11/2016 10:09:46	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.174,00
08/11/2016 10:09:53	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.169,00
08/11/2016 10:10:05	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.168,00
08/11/2016 10:10:11	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.100,00
08/11/2016 10:10:22	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.090,00
08/11/2016 10:10:51	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.085,00
08/11/2016 10:10:57	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	116.080,00
08/11/2016 10:11:14	LANCE	A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	116.000,00
08/11/2016 10:11:30	LANCE	VEICULOS MALLON LTDA	115.999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

08/11/2016 10:13:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

PARTICIPANTE 008 possui direito de desempate conforme Lei Complementar 123.

08/11/2016 10:13:11 DESEMPATE

08/11/2016 10:18:04 MENSAGEM A3D EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Olá bom dia, qual é o tempo para desempate ?

08/11/2016 10:18:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VEICULOS MALLON LTDA

08/11/2016 10:18:12 HABILITAÇÃO

PREGOEIRO: ELTON RICK HOLLEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

000116

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2016
Processo Administrativo Nº 103/2016
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELTON RICK HOLLEN
Data de Publicação: 17/10/2016 14:13:48

				TOTAL DO PROCESSO: 204.999,00
VEBRASIL CONCESSIONARIA EIRELI - EPP			09.340.232/0001-63	89.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 036	89.000,00	Total: 89.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Renault	Modelo: DUSTER	
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR, FABRICAÇÃO E MODELO 2016 OU SUPERIOR, PARA 05 PASSAGEIROS, 0KM;MODELO PERUA;NA COR BRANCA, 4 PORTAS;COM MOTOR DE NO MÍNIMO 1.6 COM 04 CILINDROS EM LINHA, BI-COMBUSTÍVEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115CV NA GASOLINA E 117CV NO ETANOL;CAIXA DE CÂMBIO MANUAL 05 (CINCO) MARCHAS PARA FRENTE E 1 MARCHA RÉ;TRAÇÃO DIANTEIRA; RODAS MÍNIMO R15 COM PNEUS 205/60;TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS;SUSPENSÃO ELEVADA COM ALTURA MÍNIMA DO SOLO DE 1.160MM COM ESTRIBO LATERAL ACOPLADO;PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 450 LITROS. CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS DIANTEIROS E TRASEIROS 3 PONTOS RETRATEIS E CENTRAL FIXO 2 PONTOS. SISTEMA DE FREIO COM ABS E EBD, AIRBAG DUPLO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO. DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS. KIT FARÓIS DE NEBLINA, DESEMBARAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, PRÉ DISPOSIÇÃO PARA APARELHO DE SOM, COM 02 ALTO FALANTES DIANTEIROS, 02 ALTO FALANTES TRASEIROS E ANTENA. VEÍCULO COM TODOS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS EM LEI E GARANTIA MÍNIMA DE 02 AMOS OU 100.000KM.				
Quantidade: 1			Valor Unit.: 89.000,00	Total Item: 89.000,00
VEICULOS MALLON LTDA			81.648.115/0004-31	115.999,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 048	115.999,00	Total: 115.999,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MERCEDES-BENZ	Modelo: SPRINTER 415	
Descrição: VEICULO MINIBUS 15 LUGARES NO MÍNIMO 2.0 DIESEL 2016MotorNúmero de cilindros 04 em linhaPosição do motor TransversalPotência mínima (cv) 127Ciclo Tempos DIESEL - 4AspiraçãoTurboalimentado com intercoolerBateria 95,0 Ah 450 AlInjeção EletrônicaCombustível DIESELCâmbio e embreagemNúmero de marchas 5TraçãoDianteira ou traseiraSistema de freiosTraseiroA disco rígido com dispositivo (tambor integrado ao disco para bloquear o veículo durante o estacionamento com freio de mão acionado)DianteiroA disco ventilado, com pinça flutuante e dois cilindros de comando para cada rodaSuspensão dianteiraAmortecedores dianteirosHidráulicos, telescópicos, fixação elastica na carroceriaTipo de suspensão dianteiraCom rodas independentes, braços oscilantes inferiores a geometria triangular e barra estabilizadoraSuspensão traseiraAmortecedores traseirosHidráulicos, telescópicos, fixação elastica na carroceriaTipo de suspensão traseiraEixo rigido tubularDireçãoTipo de direçãoPinhão e cremalheira com assistência hidráulicaRodasPneus205/75 R16Aro6" x 16" H2 - em aço estampadoPeso do veículoPeso máximo rebocável (reboque sem freio)400 kgCarga útil mínima (com condutor)1.140 kgCapacidade de carga mínima (Kg)1.140Capacidade de Passageiro15 Lugares Tanque de combustível mínima (litros)70 Altura do solo mínima (mm)170Portas TraseirasPorta lateral corredeira				
Quantidade: 1			Valor Unit.: 115.999,00	Total Item: 115.999,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

000117



PREGOEIRO: ELTON RICK HOLLEN

322 a)

VEÍCULOS MALLON LIMITADA
NIRE nº. 42204317198 / CNPJ (MF) nº. 81.648.115/0005-12
35ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

000118

ARISTIDES MALLON & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Canoinhas, SC, na Rodovia BR 280, km 220,8, nº 1545, Entrada lateral esquerda, Bairro Industrial nº. 2, CEP 89460-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº. 42.2.0103635-0, em sessão de 01/03/1988 e inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 80.491.665/0001-84, representada por seu administrador Aristides Mallon, abaixo qualificado; e

ARISTIDES MALLON, brasileiro, natural de São Bento do Sul, SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado em Canoinhas, SC, na Rua Major Vieira, 600, CEP 89460-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 609.998/9ªR/SSI/SC e inscrito no CPF (MF) sob nº 004.710.039-72;

únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **VEÍCULOS MALLON LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Mafra, Santa Catarina, na Rua Agric. Frieda Grossl, nº 2500, Bairro Faxinal, CEP 89300-000, com seu contrato social originalmente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41201655776, em sessão de 24/07/1970, e posteriormente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº. 42204317198, em sessão de 03/06/2009.

RESOLVEM por este instrumento particular de contrato, **ALTERAR** o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – **AUMENTO DE CAPITAL COM AFAC**

- 1.1. O capital social no valor de R\$ 15.034.000,00 (quinze milhões e trinta e quatro mil reais), é aumentado para R\$ 17.034.000,00 (dezessete milhões e trinta e quatro mil reais), pela subscrição de 2.000.000 (dois milhões) de quotas pela sócia Aristides Mallon & Cia Ltda., que as integraliza com AFAC que possui na sociedade.
- 1.2. Como consequência o capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, no valor de para R\$ 17.034.000,00 (dezessete milhões e trinta e quatro mil reais), dividido em quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$
Aristides Mallon	1	1,00
Aristides Mallon & Cia Ltda.	17.033.999	17.033.999,00
Total	17.034.000	17.034.000,00

Página 1 de 6

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Mafra - Santa Catarina
Rua Vitorino Bacelar, 182 - Centro - CEP 89300-000 - Mafra - SC - Fone: (47) 3642-4026 / Fax: (47) 3643-7275
e-mail: cartoriodemafra@gmail.com - Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira das 9h às 18h.
Julinei Lanski de Oliveira - Tabeliã Designada

AUTENTICAÇÃO

Certifico que conferi esta fotocópia com o documento original e verifico estar em total conformidade, do que dou fé.

MAFRA (SC), 19 de setembro de 2016.
Francieli Mayer Wankel - Escrevente
Emol: R\$ 3,00 Selo: R\$ 1,70 Total: R\$ 4,70
Selo Digital do Tabelião de Notas: 8087141E-01P-8973-8FXO
Confira os dados do ato em: <http://ojs.jsc.ju.br>

VEÍCULOS MALLON LIMITADA
NIRE nº. 42204317198 / CNPJ (MF) nº. 81.648.115/0005-12
35ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

000119

II - **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Por este instrumento de Alteração Contratual, a sociedade resolve **consolidar** o seu contrato social e posteriores alterações, revogando expressamente todas as disposições contratuais anteriores que colidirem com o presente documento.

VEÍCULOS MALLON LIMITADA
NIRE nº. 42204317198 / CNPJ (MF) nº. 81.648.115/0005-12
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ARISTIDES MALLON, brasileiro, natural de São Bento do Sul, SC, casado pelo regime de *comunhão universal de bens*, comerciante, residente e domiciliado em Canoinhas, SC, na Rua Major Vieira, 600, CEP 89460-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 609.998/9ªR/SSI/SC e inscrito no CPF (MF) sob nº 004.710.039-72; e

ARISTIDES MALLON & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Canoinhas, SC, na Rodovia BR 280, km 220,8, nº 1545, Entrada lateral esquerda, Bairro Industrial nº. 2, CEP 89460-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº. 42.2.0103635-0, em sessão de 01/03/1988 e inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 80.491.665/0001-84, representada por seu administrador **Aristides Mallon**, já qualificado;

únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **VEÍCULOS MALLON LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Mafra, Santa Catarina, na Rua Agric. Frieda Grossl, nº 2500, Bairro Faxinal, CEP 89300-000, com seu contrato social originalmente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41201655776, em sessão de 24/07/1970, e posteriormente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº. 42204317198, em sessão de 03/06/2009.

RESOLVEM por este instrumento particular, reger o seu contrato social pela presente Consolidação mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VEÍCULOS MALLON LIMITADA**, com sede e matriz em Mafra, Santa Catarina, na Rua Agric. Frieda Grossl, nº 2500, Bairro Faxinal, CEP 89300-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 81.648.115/0005-12.

Parágrafo Primeiro: a sociedade possui as seguintes filiais:

Página 2 de 6

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Mafra - Santa Catarina
Rua Vitorino Bacelar, 182 - Centro - CEP 89300-000 - Mafra - SC - Fone: (47) 3642-4026 / Fax: (47) 3643-7275
e-mail: cartoriomafra@gmail.com - Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira das 9h às 18h.
Julineli Lanski de Oliveira - Tabelião Designada



h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que conferi esta fotocópia com o documento original e verifiquei estar em tudo conforme, do que dou fé.

MAFRA (SC), 19 de setembro de 2016

Francieli Mayra Wozniak - Escrevente

E-mail: R\$ 3,00 Selo: R\$ 1,70 Total: R\$ 4,70

Selo Digital de Autenticação do tipo ACP - Nº 1.187.8974-13E1

Confira os dados do ato em <http://selo.juc.br>

VEÍCULOS MALLON LIMITADA

NIRE nº. 42204317198 / CNPJ (MF) nº. 81.648.115/0005-12

35ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

000120

Filial União da Vitória, localizada em União da Vitória – PR, na Rodovia BR 476, km 223, Bairro Ouro Verde, CEP 84600-000, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901094840, em sessão de 19/05/2009, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 81.648.115/0004-31.

Filial Canoinhas, localizada em Canoinhas, Santa Catarina, na Rodovia BR 280, nº 1545, km 220,8, Principal, Bairro Industrial nº 2, CEP 89460-000, Registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 42900853195, em sessão de 03/06/2009, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 81.648.115/0001-99.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá abrir, fechar ou transferir, temporariamente ou definitivamente filiais, em qualquer ponto do território nacional por decisão dos sócios detentores da maioria do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social:

- 1. Comércio varejista de veículos automotores novos e usados;
2. Comércio de peças e acessórios para veículos automotores.
3. Comércio e recapagem de pneumáticos;
4. Retifica de motores de veículos automotores;
5. Oficina mecânica de veículos automotores;
6. Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e interestadual.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 29 de junho de 1970.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, no valor de R\$ 17.034.000,00 (dezesete milhões e trinta e quatro mil reais), dividido em 17.034.000 (dezesete milhões e trinta e quatro mil) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, é assim distribuído entre os sócios:

Table with 3 columns: Sócios, Quotas, Capital R\$. Rows include Aristides Mallon, Aristides Mallon & Cia Ltda., and Total.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada por administradores, sócios ou não sócios, designados no presente instrumento. Ficam nomeados desde logo para administradores: o sócio Aristides Mallon; e os não sócios Andréia Emília Mallon, brasileira, natural de Canoinhas, SC, divorciada, comerciante, residente e domiciliada em Canoinhas, SC, na Rua Major Vieira, 389, CEP 89460-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.454.171/18ª/SSP/SC e inscrita no CPF (MF) sob nº. 551.788.049-53; Ricardo Mallon, brasileiro, natural de Canoinhas, SC, casado pelo regime de separação total de bens, comerciante, residente e domiciliado em Canoinhas, SC, na Rua Major Vieira, 1.151, CEP 89460-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.450.387/22ªR/SSP/SC e inscrito no CPF (MF) sob nº. 576.636.459-87; Adriane Mallon Schneider, brasileira, natural de Canoinhas, SC, casada pelo regime de separação total de bens, comerciante, residente e



Handwritten signature or mark.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Mafra - Santa Catarina
Rua Vitorino Bacelar, 182 - Centro - CEP 89300-000 - Mafra - SC - Fone: (47) 3642-4026 / Fax: (47) 3643-7275
e-mail: cartoriodemafra@gmail.com - Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira das 9h às 18h.
Julinei Lanski de Oliveira - Tabeliã Designada

Yellow box containing 'AUTENTICACÃO' and 'Certifico que conferi esta fotocópia com o documento original e verificou estar em todo o conforme, do que dou fé.' along with contact information for the notary office.

VEÍCULOS MALLON LIMITADA

NIRE nº. 42204317198 / CNPJ (MF) nº. 81.648.115/0005-12

35ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

domiciliada em Rio Negro-Pr, na Av. Francisco Xavier da Silva, 380, Centro, CEP 83880-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.792.370/9ªR/SSP/SC e inscrita no CPF (MF) sob nº. 802.757.109-04; e **Alessandra Mallon Breda**, brasileira, natural de Canoinhas, SC, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Canoinhas - SC, na Rua Irmã Maria Felicitas, 670, CEP 89460-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.113.343/18ªR/SSP/SC e inscrita no CPF (MF) sob nº. 902.068.789-15.

000121

Parágrafo Primeiro: Os Administradores são investidos, **isoladamente**, de todos os poderes de administração e representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções, sendo que os aludidos poderes deverão ser exercidos de acordo com as disposições do presente Contrato Social e respeitadas as limitações aqui estabelecidas.

Parágrafo Segundo: A representação da sociedade será exercida pelo administrador **em conjunto de dois administradores**, nos seguintes casos:

- Alienar, hipotecar e/ou onerar bens imóveis da sociedade;
- Alienar, hipotecar e/ou onerar investimentos;
- Contratar empréstimos e financiamentos na condição de mutuário, com garantias de bens imóveis ou do ativo permanente;
- Prestar fianças, avais ou garantias relativas a negócios da sociedade, ou de sociedades coligadas ou controladas.

Parágrafo Terceiro: Aos Administradores é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Quarto: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade e perante terceiros, os atos de quaisquer sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fiança, avais, endossos ou quaisquer outras garantias prestadas em favor de terceiros, ressalvando o previsto nos parágrafos anteriores.

Parágrafo Quinto: Os Administradores no efetivo exercício das funções poderão receber um pró-labore mensal, a ser pago ou creditado, fixado por sócios que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término do exercício, compete ao administrador mandar efetuar o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, ocasião em que os sócios deliberarão sobre a destinação do resultado apurado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Página 4 de 6



K

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Mafra - Santa Catarina
Rua Vitorino Bacelar, 182 - Centro - CEP 89300-000 - Mafra - SC - Fone: (47) 3642-4026 / Fax: (47) 3643-7275
e-mail: cartoriodemafra@gmail.com - Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira das 9h às 16h.
Julinei Lanski de Oliveira - Tabelião Designada

AUTENTICAÇÃO

Certifico que conferi esta fotocópia com o documento original e verifico que está em tudo conforme, do que dou fé.

Mafra (SC), 19 de setembro de 2016.

Francieli Mayer Winkler - Escrevente

Emol: R\$ 3,00 Selc: R\$ 1,70 Total: R\$ 4,70

Selo Oficial de Fiscalização do ICR - Nº. 1.878.78976-10WU

Confira os dados do ato em <http://selo.cisc.jus.br>

VEÍCULOS MALLON LIMITADA

NIRE nº. 42204317198 / CNPJ (MF) nº. 81.648.115/0605-12

35ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

000122

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais, bem como a cessão e transferência de quotas a terceiros, o ingresso ou exclusão de sócio e participação em outras sociedades dependerão da concordância unânime dos sócios.

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro de noventa dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrendo este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as suas quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: os casos de retirada de sócios, dissolução e liquidação da sociedade serão resolvidos consoantes as disposições do Código Civil, aplicáveis ao presente contrato social.

Parágrafo Primeiro: O falecimento de um dos sócios não implica na dissolução da sociedade, devendo a atividade comercial continuar a ser executada através dos sócios remanescentes.

Parágrafo Segundo: Aos herdeiros do sócio falecido deverá ser pago o valor correspondente à participação no capital social da empresa, avaliada a preço de mercado, apurado de acordo com laudo de avaliação fornecido por empresa especializada.

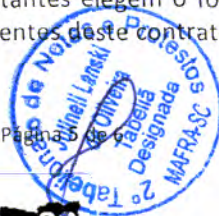
Parágrafo Terceiro: O pagamento deverá ser feito em prazo e condições a serem estipulados de comum acordo entre os herdeiros do sócio falecido e os sócios remanescentes, de forma a não afetar as condições financeiras da empresa, sendo, no entanto, este prazo limitado a 36 (trinta e seis) meses da ocorrência do falecimento.

Parágrafo Quarto: Se o consenso dos sócios remanescentes considerar que o pagamento do haveres do sócio falecido poderá causar desequilíbrio financeiro à sociedade, poderão deliberar em unanimidade quanto ao exercício, pelos herdeiros, dos direitos às quotas do sócio falecido, os quais designarão expressamente um dos sócios remanescentes para representá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nas deliberações dos sócios, o Administrador dará preferência à forma estabelecida no artigo 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará os sócios, consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os contratantes elegem o foro da comarca de Canoinhas - SC, para a resolução das questões emergentes deste contrato social.



Página 5 de 6

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Mafra - Santa Catarina
Rua Vitorino Bacelar, 182 - Centro - CEP 89300-000 - Mafra - SC - Fone: (47) 3642-4026 / Fax: (47) 3643-7275
e-mail: cartoriodemafra@gmail.com - Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira das 9h às 18h.
Jullnell Lanski de Oliveira - Tabelião Designado

AUTENTICAÇÃO

Certifico que conferi esta fotocópia com o documento original e verifiquei estar em tudo conforme, do que dou fé.

MAFRA (SC), 19 de setembro de 2016.

Francieli Mayer Wianowski - Tabelião

Emol: R\$ 3,00 Selo: R\$ 1,70 Total: R\$ 4,70

Selo Digital de Autenticação do tipo SCD-MAFRA-FLB78977-XTST

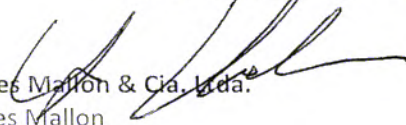
Confira os dados do ato em: <http://selo.jsc.jus.br>

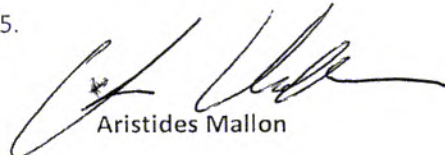
VEÍCULOS MALLON LIMITADA
NIRE nº. 42204317198 / CNPJ (MF) nº. 81.648.115/0005-12
35ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

000123

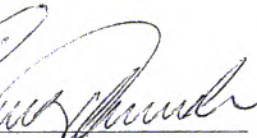
E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

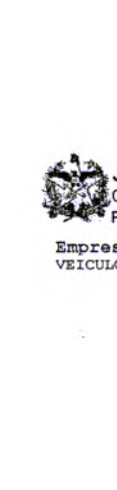
Mafra - SC, 30 de dezembro de 2015.


Aristides Mallon & Cia. Ltda.
Aristides Mallon


Aristides Mallon

Testemunhas:


Nome: GILMAR FRANCISCO SCHNEIDER
CI nº: 1.641.545

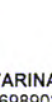

Nome: DANIELI C. S. PSCHEIDT
CI nº: 2.773.496

H:\Gr\CTA\Cientes Ativos 2015\Mallon\Veiculos Mallon Ltda\Alt\Alt 2015 12 01 -35ª Alteração capital.doc



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2016 SOB Nº: 20169890341
Protocolo: 16/989034-1, DE 11/05/2016

Empresa: 42 2 0431719 8
VEICULOS MALLON LIMITADA


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Página 6 de 6



2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Mafra - Santa Catarina
Rua Vitorino Bacelar, 182 - Centro - CEP 89300-000 - Mafra - SC - Fone: (47) 3642-4026 / Fax: (47) 3643-7275
e-mail: cartoriomafra@gmail.com - Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira das 9h às 18h.
Julinell Lanski de Oliveira - Tabelião Designada

AUTENTICAÇÃO

Certifico que conferi esta fotocópia com o documento original e verifico que esta está em conformidade com o documento original.

MAFRA (SC), 19 de setembro de 2015.
Francieli Mayra Winkowski - Tabelião
Emol: R\$ 3,00 Selo: R\$ 3,70 Total: R\$ 6,70
Selo Digital de Fiscalização do tipo COFEN Nº: 1.678978-1FON
Confira os dados do ato em <http://selo.jsc.jus.br>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000124

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.648.115/0004-31 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/05/2009
NOME EMPRESARIAL VEICULOS MALLON LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD BR 476, KM 223	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO OURO VERDE	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3350-6041	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/11/2016** às **10:34:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000125

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VEICULOS MALLON LTDA
CNPJ: 81.648.115/0005-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:11:24 do dia 08/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2017.

Código de controle da certidão: **F08F.434E.0039.CF1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1.2.2.c) PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

000126

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015488566-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.648.115/0004-31**
Nome: **VEICULOS MALLON LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000127

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VEICULOS MALLON LTDA CNPJ: 81.648.115/0004-31

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 39495 - VEICULOS MALLON LTDA

Endereço: Rodovia BR-476, 5253 - Bairro OURO VERDE - Compl. KM 223 - CEP 84.600-000

Econômico: 604 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

Endereço: Rodovia BR-476, 0 - Bairro OURO VERDE - Compl. KM 223 - CEP 84.600-000

Econômico: 11272 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

Endereço: Rodovia BR-476, 5253 - Bairro OURO VERDE - Compl. KM 223 - CEP 84.600-000

Imóvel: 22240 [02.02.080.0312.001]

Endereço: Rodovia BR-476, 5253 - Compl. CONCESSIONARIA - CEP 84.600-000

Imóvel: 22241 [02.02.080.0312.002]

Endereço: Rodovia BR-476, 5301 - Bairro NOSSA SENHORA DAS GRACAS - Compl. POSTO - CEP 84.600-000

Imóvel: 22242 [02.02.080.0312.003]

Endereço: Rodovia BR-476, 5345 - Bairro NOSSA SENHORA DAS GRACAS - Compl. RESTAURANTE - CEP 84.600-000

Código de Controle

DCA0SEJ2DPR85021

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 04 de Novembro de 2016

000128

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000129

Inscrição: 81648115/0004-31
Razão Social: VEICULOS MALLON LTDA
Endereço: ROD BR 476 SN / RODOVIA DO XISTO / UNIAO DA VITORIA / PR /
84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2016 a 16/11/2016

Certificação Número: 2016101804055541061206

Informação obtida em 04/11/2016, às 09:52:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000130

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VEICULOS MALLON LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.648.115/0005-12

Certidão nº: 120114465/2016

Expedição: 09/11/2016, às 09:35:28

Validade: 07/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VEICULOS MALLON LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.648.115/0005-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Mercedes-Benz

Veículos Mallon Ltda.
Concessionário de Veículos
Comerciais Mercedes-Benz

000131

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 103/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 238/2016
ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Veículos Mallon Ltda, sediada Rod BR 476 km 223, s/n, Bairro Ouro Verde, cidade de União da Vitória - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.648.115/0004-31, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Adriane Mallon Schneider, portador da Carteira de Identidade nº 1.792.370/9ºR e do CPF nº 802.757.109-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

União da Vitória, 04 de Novembro de 2016.



ADRIANE MALLON SCHNEIDER
IDENTIDADE 1.792.370/9ºR
CPF 802.757.109-04

1º. TABELIÃO - AERCIO PEREIRA
Fone: (47) 3642-0594 - Rio Negro - Parana

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
[EJUV01072]-ADRIANE MALLON SCHNEIDER.....
pela forma VERDADEIRA
Em testemunho da verdade
Rio Negro, 07 de Novembro de 2016

CRISTIAN ALEXANDRE PEREIRA
ESCREVENTE

FUNARPEN_SELO DIGITAL: UYPrO . 2FayV .
Emissa - 0x5ZJ . dosGo Valide
lesse selo <http://funarpen.com.br>

Rod. BR 476, Km 223 - Bairro Ouro Verde
União da Vitória | PR
CEP: 84600-000
Tel.: [42] 3521-3200
www.veiculosmallon.com.br





Mercedes-Benz

Veículos Mallon Ltda.
Concessionário de Veículos
Comerciais Mercedes-Benz

000132

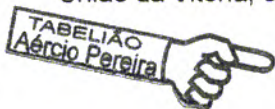
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 103/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 238/2016
ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa **Veículos Mallon Ltda**, sediada Rod BR 476 km 223, s/n, Bairro Ouro Verde, cidade de União da Vitória, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.648.115/0004-31 estado Paraná, telefone(s) 42- 3521-3200., e-mail para contato thiago.aurelio@grupomallon.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Adriane Mallon Schneider, portador da Carteira de Identidade nº 1.792.370/9ºR e do CPF nº 802.757.109-04, **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

União da Vitoria, 04 de Novembro de 2016.



ADRIANE MALLON SCHNEIDER
IDENTIDADE 1.792.370/9ºR
CPF 802.757.109-04

1o. TABELIAO - AERCIO PEREIRA
Fone: (47)3642-0594 - Rio Negro - Parana

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
[CJUVu1070]-ADRIANE MALLON SCHNEIDER.....
pela forma VERDADEIRA
Em testemunho da verdade
Rio Negro, 07 de Novembro de 2016

CRISTIAN ALEXANDRE PEREIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN_SELO DIGITAL: UYPpD . zkHyV .
etasa - 0xGZJ . doGwn Valide
Esse selo http://funarpen.com.br

Rod. BR 476, Km 223 – Bairro Ouro Verde
União da Vitória | PR
CEP: 84600-000
Tel.: [42] 3521-3200
www.veiculosmallon.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3522 3786.
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

000133

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **VEICULOS MALLON LTDA, CNPJ Nº 81.648.115/0004-31.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro de Dois Mil e Dezesesseis.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
União da Vitória, 03 de novembro de 2016.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vres.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao ofício do Contador, Partidor,
Avaliador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Folhas Nº 02672012
Distribuidora Judicial Designada

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VEICULOS MALLON LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 81.648.115/0005-12

Número de Ordem do Livro: 123

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

000134

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 36.101.162,69	R\$ 29.250.384,30
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 32.277.435,26	R\$ 24.847.999,07
DISPONIVEIS	R\$ 528.298,97	R\$ 563.067,07
CAIXA	R\$ 68.767,65	R\$ 67.489,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 190.587,63	R\$ 495.577,32
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 268.943,69	R\$ 0,00
CREDITOS FINANCEIROS A REALIZAR	R\$ 7.299.814,05	R\$ 8.604.964,56
FUNDO RETIRADA DE VEICULOS MB	R\$ 4.592.963,86	R\$ 4.325.753,57
FUNDO DE RETIRADA PECAS MB	R\$ 828.791,17	R\$ 705.756,43
CONTA CORRENTE MB	R\$ 133.138,86	R\$ 514.586,58
CREDITOS AGUARDANDO LIBERAÇÃO	R\$ 1.363.745,45	R\$ 2.582.044,57
FUNDO RETIRADA MERC - BANDAG	R\$ 381.174,71	R\$ 476.823,41
CLIENTES	R\$ 15.456.551,99	R\$ 5.452.663,39
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 14.138.213,52	R\$ 5.136.292,96
CHEQUES DEVOLVIDOS EM COBRANÇA	R\$ 6.819,00	R\$ 0,00
TITULOS A RECEBER	R\$ 823.203,90	R\$ 0,00
NOTAS FISCAIS A FATURAR	R\$ 488.315,57	R\$ 316.370,43
CRÉDITOS REALIZAVEIS DIVERSOS	R\$ 1.828.640,44	R\$ 2.147.527,90
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	R\$ 33.744,69	R\$ 226.816,30
OUTROS ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ 1.269.197,82	R\$ 1.123.737,27
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 525.697,93	R\$ 796.974,33
ESTOQUES	R\$ 6.742.609,05	R\$ 7.648.539,57
VEÍCULOS NOVOS	R\$ 2.213.163,70	R\$ 3.311.128,92
VEÍCULOS USADOS	R\$ 403.498,67	R\$ 1.113.600,00
PEÇAS/ACESSORIOS	R\$ 4.101.686,12	R\$ 3.199.099,07
OFICINA DE SERVIÇOS	R\$ 24.260,56	R\$ 24.711,58
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 421.520,76	R\$ 431.236,58
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 128.655,91	R\$ 82.020,27
ALMOXARIFADO	R\$ 292.864,85	R\$ 349.216,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 26.153,20	R\$ 36.178,72
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	R\$ 26.153,20	R\$ 36.178,72
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 0,00	R\$ 8.184,00
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	R\$ 26.153,20	R\$ 27.994,72
ATIVO PERMANENTE	R\$ 3.797.574,23	R\$ 4.366.206,51

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.7 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VEICULOS MALLON LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 81.648.115/0005-12
 Número de Ordem do Livro: 123
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

000135

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
INVESTIMENTOS	R\$ 57.223,44	R\$ 71.223,28
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	R\$ 40.496,06	R\$ 54.495,90
PARTICIPAÇÕES PARA INCENTIVOS FISCAIS	R\$ 16.727,38	R\$ 16.727,38
IMOBILIZADO	R\$ 3.771.813,67	R\$ 4.298.911,02
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 8.660.459,44	R\$ 9.891.860,87
(-) (-)DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES	R\$ (4.888.645,77)	R\$ (5.592.949,85)
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTOS	R\$ 210.787,60	R\$ 233.387,82
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	R\$ 205.801,53	R\$ 229.556,25
QUOTAS DE CONSORCIO	R\$ 4.986,07	R\$ 3.831,57
INTANGIVEL	R\$ 36.882,88	R\$ 41.817,75
CESSÃO DE SISTEMAS	R\$ 97.072,49	R\$ 122.048,72
(-) (-)AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	R\$ (60.189,61)	R\$ (80.230,97)
(-) DIFERENÇA CORREÇÃO IPC/BTNF 90	R\$ (279.133,36)	R\$ (279.133,36)
(-) (-)DIFERENÇA ACUM.IPC/BTNF 90	R\$ (279.133,36)	R\$ (279.133,36)
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$ 36.101.162,69	R\$ 29.250.384,30
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 21.152.785,98	R\$ 14.433.239,84
EXIGIBILIDADES BANCÁRIAS	R\$ 6.101.224,98	R\$ 5.250.353,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 6.101.224,98	R\$ 5.250.353,00
FORNECEDORES DE ATIVIDADES MB	R\$ 11.548.077,09	R\$ 7.594.396,81
MERCEDES BENZ DO BRASIL SA.	R\$ 11.048.942,77	R\$ 6.847.481,15
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 499.134,32	R\$ 746.915,66
CONTAS DIVERSAS A PAGAR	R\$ 704.867,26	R\$ 575.912,61
CONTAS DIVERSAS A PAGAR	R\$ 694.363,04	R\$ 565.408,39
LUCROS A PAGAR	R\$ 10.504,22	R\$ 10.504,22
DÉBITOS EXIGIVEIS DIVERSOS	R\$ 1.953.429,64	R\$ 401.244,86
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 1.953.429,64	R\$ 401.244,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	R\$ 785.027,53	R\$ 533.660,89
(-) HONORÁRIOS E PRO-LABORES	R\$ 11.585,07	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS	R\$ 68.395,40	R\$ (0,00)
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 164.640,83	R\$ 127.036,31
RETENÇÕES DE IMPOSTOS	R\$ 20.715,46	R\$ 10.764,24
PROVISÕES	R\$ 519.690,77	R\$ 395.860,34
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	R\$ 60.159,48	R\$ 77.671,67
ICMS	R\$ 1,70	R\$ 26.765,83

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VEICULOS MALLON LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 81.648.115/0005-12

Número de Ordem do Livro: 123

000136

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
I.S.S.	R\$ 15.556,51	R\$ 13.397,66
P.I.S.	R\$ 7.878,93	R\$ 6.526,72
COFINS	R\$ 36.425,97	R\$ 30.056,87
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 30,00	R\$ 436,89
RETENÇÕES DE IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ 266,37	R\$ 487,70
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 91.550,93	R\$ 91.550,93
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 91.550,93	R\$ 91.550,93
CONTRATO DE CESSÃO DE USO E IMAGEM	R\$ 6.333,06	R\$ 6.333,06
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 85.217,87	R\$ 85.217,87
PATROMONIO LÍQUIDO	R\$ 14.856.825,78	R\$ 14.725.593,53
CAPITAL	R\$ 15.034.000,00	R\$ 15.034.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 15.034.000,00	R\$ 15.034.000,00
RESERVAS	R\$ (0,00)	R\$ 2.000.000,00
ADIANTAMENTOS P/FUTUROS AUMENTO CAPITAL	R\$ (0,00)	R\$ 2.000.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (177.174,22)	R\$ (2.308.406,47)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (177.174,22)	R\$ (2.308.406,47)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VEICULOS MALLON LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 81.648.115/0005-12
 Número de Ordem do Livro: 123
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
 Demonstração da filial:

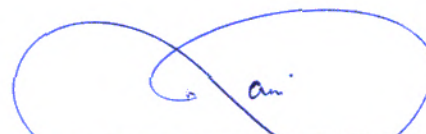
000137

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 44.495.925,79
(+)RECEITA REVENDA MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 44.495.925,79
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ (3.659.627,08)
(-) (-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS	R\$ 0,00	R\$ (266.998,99)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS	R\$ 0,00	R\$ (3.392.628,09)
(-) (-)ICMS	R\$ 0,00	R\$ (2.486.645,10)
(-) (-)COFINS	R\$ 0,00	R\$ (580.301,22)
(-) (-)PIS	R\$ 0,00	R\$ (125.984,16)
(-) (-)ISS	R\$ 0,00	R\$ (199.697,61)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ (35.514.406,57)
(-) (-)CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	R\$ 0,00	R\$ (35.514.406,57)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (10.460.223,87)
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (8.139.488,10)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ (2.320.735,77)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 3.379.700,11
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 3.140.002,99
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 239.697,12

**Análise Contábil-Financeira - Veículos Mallon Ltda**
Com Base Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2015

		Ativo Circulante	Realizável L.P	TOTAL	LG
Liquidez Geral (LG) =	<u>Ativo Circulante + Realizável a L.P.</u>	24.847.999,07	36.178,72	24.884.177,79	1,72
	Passivo Circulante + Exigível a L. P.	14.433.239,84	91.550,93	14.524.790,77	
		Passivo Circulante	Exigível L.P.	TOTAL	
Liquidez Corrente (LC) =	<u>Ativo Circulante</u>	24.947.999,07			LC
	Passivo Circulante	14.433.239,84			1,73
Solvência Geral (SG) =	<u>Ativo Total</u>	29.250.384,30			SG
	Passivo Circulante + Exigível a L. P.	14.524.790,77			2,02

União da Vitória/PR, 04 Novembro de 2016.



Danieli C. S. Pscheidt
Contadora
CRC SC Nº 0022367/O-0
CPF 017.289.779-32

ESTADO DO PARANÁ
Município de União da Vitória
Secretaria de Finanças
Departamento de Receitas

000139

Nº Inscrição 11272	Código Atividade 9001188
-----------------------	-----------------------------

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação legal : Lei Municipal nº 1783/91, Art. 162 e Lei nº 3176/03, Art. 202 e 207

CNPJ: 81.648.115/0004-31

Razão Social: VEICULOS MALLON LTDA	
Nome Fantasia:	
Logradouro: RODOVIA BR-476	Número: 5253
Complemento: KM 223	CEP:
Bairro: OURO VERDE	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 02.02.080 .0312.001	NÚMERO IMOBILIÁRIO 22240

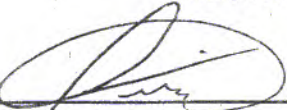
COM A ATVIDADE DE:	
9001188	Comércio por atacado de caminhões novos e usados
9001431	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
9001185	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
9001186	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

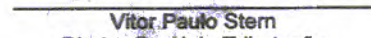
INICIO DAS ATIVIDADES 19/05/2009	CONTADOR RESPONSÁVEL
--	----------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO 08:00:00 AS 18:00:00 HS SEGUNDA A SABADO, EXCETO DOMINGOS E FERIADOS
--

Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá e Alvará de Localização de lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, Art.164.
Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequencia problemas futuros.
O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente mediante a quitação da taxa de funcionamento regular de estabelecimento de produção, comércio, indústria e prestação de serviços.

PELO PRESENTE ALVARÁ FICA O CONTRIBUINTE AUTORIZADO


Luis Antonio Mello


Vitor Paulo Stern
Diretor Geral de Tributação

União da Vitória (PR), 15 de Abril de 2010.

SELLO PARANAPEN
15/04/2010

SERVIÇO NOTARIAL CANTORIO CASTRO
RUA IPIRANGA, 33 - TEL. 3522-3493
A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTÓRIO NESTA DATA
U. da Vitória PR
8/9 NOV. 2010

SERVIÇO NOTARIAL CANTORIO CASTRO
Rua Ipiranga, 33 - União da Vitória - Paraná
CPF: 125.985.559-24 - 2º Tab. 110
Luis Octavio Mendes de Oliveira Castro
CPF: 631.933.992-15 - 2º Tab. 110
Polyanna Schneider Vieira
CPF: 145.424.859-86 - 2ª SCP 074
RUA IPIRANGA, 33 - TEL: 3522-3493
UNIAO DA VITORIA - PARANÁ

Polyanna Schneider Vieira
CPF: 145.424.859-86 - ESCRIVENTE



Mercedes-Benz

Veículos Mallon Ltda.
Concessionário de Veículos
Comerciais Mercedes-Benz

000140

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 103/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 238/2016
ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa **Veículos Mallon Ltda**, sediada Rod BR 476 km 223, s/n, Bairro Ouro Verde, cidade de União da Vitória, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.648.115/0004-31 estado Paraná, telefone(s) 42- 3521-3200., e-mail para contato thiago.aurelio@grupomallon.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Adriane Mallon Schneider, portador da Carteira de Identidade nº 1.792.370/9ºR e do CPF nº 802.757.109-04, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 103/2016, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

União da Vitoria, 04 de Novembro de 2016.

TABELIAO
Aécio Pereira

ADRIANE MALLON SCHNEIDER
IDENTIDADE 1.792.370/9ºR
CPF 802.757.109-04

1º. TABELIAO - AERCIO PEREIRA
Fone: (47) 3642-0594 - Rio Negro -
Parana

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s)
de:
[EJUVui071]-ADRIANE MALLON SCHNEIDER.....
pela forma VERDADEIRA
Em testemunho da verdade
Rio Negro, 07 de Novembro de 2016

CRISTIAN ALEXANDRE PEREIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN.BELO.DIGITAL: FYPpD . dn0yV .
stusa 0xQZJ . byzZR Valide
esse selo http://funarpen.com.br

Rod. BR 476, Km 223 - Bairro Ouro Verde
União da Vitória | PR
CEP: 84600-000
Tel.: [42] 3521-3200
www.veiculosmallon.com.br

ANEXO III

000141

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	VEÍCULOS MALLON LTDA
Ramo de Atividade:	COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS
Endereço:	ROD BR 476 KM 223 S/N
Complemento:	CONCESSIONARIA MERCEDES
Bairro:	OURO VERDE
Cidade:	UNIAO DA VITORIA
UF:	PR
CEP:	84600-000
CNPJ:	81.648.115/0004-31
Telefone Comercial:	42-3521-3200
Inscrição Estadual:	3010011930
Representante Legal:	ADRIANE MALLON SCHNEIDER
RG:	1792370/9r
E-mail:	Thiago.aurelio@grupomallon.com.br
CPF:	802.757.109-04
Resp. Financeiro:	DANIELI PSCHEIDT
E-mail Financeiro:	Contabilidade.mfa@grupomallon.com.br
Telefone:	47-3641-1000
ME/EPP:	() SIM (X) Não

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de Célula de Apoio (Corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. Apresentar lance de preço;
- iii. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. Apresentar e retirar documentos;
- vii. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. Assinar documentos relativos às propostas;
- ix. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

000142

Célula de Apoio (corretora):
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido por 12 meses, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: UNIÃO DA VITÓRIA, 04 DE NOVEMBRO DE 2016



(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

1o. TABELIAO - AÉCIO PEREIRA Fone: (47)3642-0594 - Rio Negro - Paraná
RECONHECO e dou fe(a)s firma(s) de: [CJUVui077]-ADRIANE MALLON SCHNEIDER..... pela forma VERDADEIRA Em testemunho da verdade Rio Negro, 07 de Novembro de 2016
CRISTIAN ALEXANDRE PEREIRA ESCREVENTE
FUNARPEN_SELO DIGITAL: sYPr0 . yX9vV . NGuaa - OxrZJ . rV4a5 Valide esse selo http://funarpen.com.br

ANEXO III.I

000143

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES
DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - (LICITANTE DIRETO)
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante: VEÍCULOS MALLON LTDA	
CNPJ/CPF: 81.648.115/0004-31	
Operadores	
1	Nome: THIAGO AURELIO FERREIRA DA COSTA
	CPF: 053.437.379-86 Função: VENDEDOR
	Telefone: 42-3521-3200 Celular: 42-9127-0188
	Fax: E-mail: Thiago.aurelio@grupomallon.com.br
2	Nome: ADRIANE MALLON SCHNEIDER
	CPF: 802.757.109-04 Função: DIRETORA
	Telefone: 47-3641-1000 Celular:
	Fax: E-mail:
3	Nome:
	CPF: Função:
	Telefone: Celular:
	Fax: E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: UNIÃO DA VITÓRIA, 04 DE NOVEMBRO DE 2016

TABELIÃO
Aécio Pereira



(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

10. TABELIÃO - AÉCIO PEREIRA
Fone: (47) 3642-0594 - Rio Negro - Parana

RECONHECO e dou fe(a)s firma(s) de:
EJUVui0781-ADRIANE MALLON SCHNEIDER.....
pela forma VERDADEIRA
testemunho da verdade
Rio Negro, 07 de Novembro de 2016

CRISTIAN ALEXANDRE PEREIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN SELO DIGITAL: HYPrD . VJXyV .
IG5usa - 0xUZJ . UNwCr Valide
Esse selo http://funarpen.com.br

ANEXO IV

000144

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais em formato WEB; Pregões Eletrônicos de Compra Direta, Cotação Eletrônica de Preços:

Não optantes pelo sistema de registro de preços.

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Optantes pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – EMPRESAS PRIVADAS – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

- Pregões Eletrônicos, Pregões em formato Web ou Cotações Eletrônicas:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor da adjudicação do lote, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTROS) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

000145

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS


A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: UNIÃO DA VITÓRIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2016

TABELIAO
Aécio Pereira



(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

1o. TABELIAO - AÉCIO PEREIRA
Fone: (47) 3642-0594 - Rio Negro -
Paraná

RECONHECO e dou fe (s) firma(s)
de:
[CJU0ui076J]-ADRIANE MALLON SCHNEIDER.....
pela forma VERDADEIRA
Em testemunho da verdade
Rio Negro, 07 de Novembro de 2016

CRISTIAN ALEXANDRE PEREIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN SELO DIGITAL: zYPr0 . yX9yV .
lc2usa - 0xhZJ . 9bfEw Valide
nesse selo <http://funarpen.com.br>